



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 16 de outubro de 2012

Ano II - Edição nº 00173

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B39DA520B5384BA57C5B04F78B68AF3

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decretos 161 a 169/2012 de 10 outubro de 2012.
Decreto 171/2012 de 10 de outubro de 2012.
- Decretos 172 a 181/2012 de 10 de outubro de 2012.
- Decretos nº 127 e 128/2012 de 01 de Setembro de 2012.
Decretos nº 129 a 133/2012 de 10 de Outubro de 2012.
- Decretos 134 a 140/2012 de 10 outubro de 2012.
- Decretos 141 a 150/2012 de 10 de outubro de 2012.
- Decretos 151 a 160/2012 de 10 de outubro de 2012.
- Decretos 183 a 188/2012 de 10 de outubro de 2012.
- Decretos 189 a 195/2012 de 10 de outubro de 2012.
- Decretos 196 a 200/2012 de 10 de outubro de 2012.
Decretos 202 a 206/2012 de 10 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 161/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra FLAVIA CLEIDE MOITINHO COSTA do Cargo em Comissão de coordenadora de Comercio, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 162/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. GILSON PINHEIRO NAUTRAN FILHO Cargo em Comissão de coordenador de entreposto de carne, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 163/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra IONARIA MEIRA BARROS do Cargo em Comissão de coordenadora de Agropecuária, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 164/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JOAO BATISTA ARTUZO do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de controle de qualidade, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 165/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JOSE ALVES MEIRA do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de bairro, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 166/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada o Sra RANNA ELISABETH DE BARROS do Cargo em Comissão de Chefe da divisão Comercial e produção agrícola, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 167/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr CARMELINO DOS PASSOS NASCIMENTO JUNIOR do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, lotada na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 168/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JOSE CARLOS OLIVEIRA MOREIRA do Cargo em Comissão de Coordenador do meio ambiente , lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 169/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JOSE MAGALHAES DE SOUZA do Cargo em Comissão Chefe da divisão de projetos agrícolas, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 171/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA NILZA FREDERICO SAMPAIO do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de serviços gerais, lotado na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 172/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. EDNALDO BARBOSA NAUTRAN do Cargo em Comissão de Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 173/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JOVELINO SOUZA MEIRA NETO do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 174/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. DANILO SILVA COSTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe de Parques e Jardins, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 175/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. TIAGO SILVA BARROS do Cargo em Comissão de Chefe De Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 176/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 177/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. ALFREDO SOUZA NETO do Cargo em Comissão de Administrador De Estádio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 178/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO CAITANO DA ROCHA do Cargo em Comissão de Administrador de Quadras Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 179/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. AVERALDO GOMES SANTOS do Cargo em Comissão de Administrador de Quadras Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 180/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO do Cargo em Comissão de Coord. de Projetos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 181/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. EDGAR MEIRA BENTO do Cargo em Comissão de Instrutor de Capoeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 127/01 de Setembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr **Isaac Batista dos Santos**, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Interno, lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de setembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 128/2012 DE 01 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. **Isaac Batista dos Santos**, para Cargo em Comissão de Instrutor de Vôlei, Futsal, Basquete e Handebol, lotado na secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de Setembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 129/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. Eginalva Alves de Souza, do Cargo em Comissão de Secretaria do Prédio Municipal Cleriston Andrade, lotada na Secretaria de Educação, situado no Distrito de Catingal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 130/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. ADAILDE SOUZA BORGES, do Cargo em Comissão de encarregada de cursos profissionalizantes, lotada na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 131/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. CAITIANA MELO DE SANTANA, do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de arrecadação, lotada na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 132/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. ILKA MEIRA MELO Cargo em Comissão de Auxiliar do Programa Micro Credito, lotada na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 133/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. AILTON BENEDITO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 134/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. Arquedis Souza Meira do Cargo em Comissão Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 135/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada o Sra. CELIVALDA BARROS SOUZA do Cargo em Comissão de Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 136/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. CLAUDIONOR FIRMO BARBOSA do Cargo em Comissão de Administrador de Povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 137/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. DOMINGOS FERREIRA DE JESUS do Cargo em Comissão de Chefe administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 138/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. FRANCISCO JOAQUIM SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de estradas, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 139/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. RENAQUE BARBOSA do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 140/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr IRENILDO DE JESUS SOUZA do Cargo em Comissão de Encarregado de Cemitério, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 141/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr IZEQUIAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Administrador de povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 142/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JAILTON LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão de Administrador de povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 143/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JAMILTON PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Garagem, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 144/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JOAO CESAR SILVA do Cargo em Comissão encarregado de Cemitério, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 145/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JOSELIR MOTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Administrador de Parque de Animais, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 146/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr LINDUARTE COSTA VILAR do Cargo em Comissão de Chefe administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 147/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra MARIVALDA BISPO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Supervisor de Obras e Serviços, lotada na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 148/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr OSVALDO PIRES MACIEL do Cargo em Comissão de Chefe administrativo de bairro, lotada na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 149/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr PAULO MARCOS SILVA do Cargo em Comissão de Encarregado de Cemitério, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 150/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr ROGE NERES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 151/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr RONALDO MOREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Administrador de povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 152/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr VALTEMIR PINHEIRO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe de limpeza publica, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 153/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr VIDEVAL JOSE DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Administrador de povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 154/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr CARLOS NEI MEIRA SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe de divulgação, lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 155/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr GENIVALDO SANTOS SANTANA do Cargo em Comissão de Chefe de almoxarifado, lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 156/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra JOSEFINA XAVIER MEIRA do Cargo em Comissão de Coordenadora da Sessão de pessoal, lotada na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 157/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr ELIO SILVA MEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de parques e Jardins, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 158/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr JURACI LIMA SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de Educação Ambiental, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 159/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra CLEIDE MEIRA ROCHA DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de Controle de qualidade, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 160/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr EDIMAR NUNES JUNIOR do Cargo em Comissão de Chefe da divisão de Controle de qualidade, lotado na Secretaria de Agricultura.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 183/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada o Sra. ELDA GOMES DE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão de Instrutor Ritma e Coletiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 184/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. EMILIO HENRIQUE MEIRA SANTOS do Cargo em Comissão de Instrutor de Futebol de Campo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 185/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. GETULIO MUNIZ SILVA FILHO do Cargo em Comissão de Coord. de Dados Estatísticos e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 186/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JANIO IZIDIO MEIRA do Cargo em Comissão de Administrador de Quadras Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 187/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JOHN PEDRO GONCALVES DA SILVA do Cargo em Comissão de Administrador de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 188/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JOSIVALDO DURANS SILVA do Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal e Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 189/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JOVAILSON ROCHA SILVA do Cargo em Comissão de Instrutor Ritma e Coletiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 190/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal e Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 191/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. OTONIEL NUNES DA SILVA do Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal e Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 192/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. PAULO REINAN MEIRA SANTOS do Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal e Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 193/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. RILDON MEIRA OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Instrutor de Voley, Futsal e Basquete, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 194/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. SERGIO OLIVEIRA SANTOS do Cargo em Comissão de Instrutor de Futebol de Campo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 195/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. VALDEMIR CAETANO DA ROCHA do Cargo em Comissão de Administrador de Quadras Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 196/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. VITORIO SANTOS DE JESUS JUNIOR do Cargo em Comissão de Supervisor de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 197/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR do Cargo em Comissão Coord. de Dados Estat. e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 198/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. TAMILIS CRUZ FAGUNDES do Cargo em Comissão de Coordenador(a) de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 199/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. RUBENS GUIMARAES SAMPAIO do Cargo em Comissão de Coord. de fanfarra, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 200/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JOSE MOREIRA BARRETO do Cargo em Comissão de Instrutor de Judô, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 202/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. IRINEU FELIX DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Instrutor Ritma e Coletiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 203/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. CLEBER SANTOS PUPP do Cargo em Comissão de Chefe Da Divisão De Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 204/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. JOSE FRANCISCO SOUZA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão de Encarregado de assistente funerária, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 205/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. GEANE NOVAES LAGO do Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO 206/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA DE LOURDES NERES do Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal